



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 10/12/2019 a 08/01/2020, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de dezembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 09/12/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.